

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVALE LTDA - SICOOB CREDIVALE - RUA ANTÔNIO ALVES BENJAMIN, N.º 241, BAIRRO CENTRO, CEP 39.800-021 – TEÓFILO OTONI/MG - C.N.P.J. MF.: 25.387.655/0001-95, NIRE N.º 31400003177- EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVALE LTDA. – SICOOB CREDIVALE - no uso das atribuições legais e estatutárias (art.24 e art.44, II), CONVOCA os delegados desta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a ser realizada **de forma PRESENCIAL**, no dia 12 (doze) de abril de 2025, na sede social da Cooperativa, na Rua Antônio Alves Benjamin, nº 241, Bairro Centro, CEP 39.800-021 – Teófilo Otoni/MG, às 07:00h (sete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados, às 08:00h (oito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação às 09:00h (nove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Reforma geral do Estatuto Social do Sicoob Credivale sem alteração do objeto social (artigo 1º ao 60).
2. Atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores.
3. Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob.

Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2024;
- c) parecer do Serviço de Auditoria emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC;
- d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2024;

2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo.

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.

4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

5. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

OBS.: 1. A eleição realizar-se-á na sede social da Cooperativa, na Avenida Alves Benjamin, nº 241, Bairro Centro, Cep 39.800-021 – Teófilo Otoni/MG, no dia 12/04/2025. O processo de votação terá a duração de 05 (Cinco) horas ininterruptas, podendo ser encerrada num prazo menor, desde que todos os delegados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado. O prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 13/03/2025 ao dia 19/03/2025; o registro da chapa será feito na sede da *Cooperativa*, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10h00min (dez horas) às 15h00min (quinze horas). Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credivale seja maior. 2. Considerando que este edital será divulgado no site do Sicoob Credivale, não será feita a sua leitura durante a AGEO visando agilizar os trabalhos.

Teófilo Otoni (MG), 12 de março de 2025

Francisco Costa Júnior
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Credivale